



PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

DATA: 30/06/2025

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 300/2025

APROVADO EM 03/12/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SESI – CIC – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.

MUNICÍPIO: CURITIBA.

ASSUNTO: Pedidos de credenciamento de polo, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS.

EMENTA: *Credenciamento de polo, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico. Prazos: de credenciamento de polo e autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.*



PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse do Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, pelo qual solicitou o credenciamento de polo, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico.

O Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, instituição sede, localiza-se à Rua Accioly Filho, n.º 250, município de Curitiba. É mantido pelo SESI – Serviço Social da Indústria e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, pela Resolução Secretarial n.º 2656/2025, de 21/05/2025, com vigência de 29/03/2024 a 28/03/2029.

O polo pretendido, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Fundamental e Médio, localiza-se a Rua Quinze de Outubro, 1207, no Município de Pinhais e Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte.

A Comissão de Verificação, do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - Seed/DEDUC/DEP/CEJA e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - Seed/DPGE/DNE/CEF analisaram os respectivos Relatórios Circunstanciados da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos e pedagógicos favoráveis ao credenciamento de polo, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico.

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

II - MÉRITO

Trata-se dos Pedidos de credenciamento de polo, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

O Parecer CEE/CP n.º 07/2025, de 14/02/2025, apreciou as Propostas Pedagógicas Curriculares, dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, do SESI – PR, como experimento pedagógico e apresentou no seu Voto que:

[...]

O Sesi/PR deverá encaminhar os processos próprios de autorização, de cada instituição de ensino, para a oferta das Propostas Pedagógicas Curriculares, para os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, como experimento pedagógico, para a sua implementação, com posterior reconhecimento e avaliação para sua continuidade, conforme estabelece o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Parecer CNE/CEB n.º 06/2025, de 12/03/2025, que tratou da validação de experiência pedagógica executada pela Rede SESI de Educação, no período de 2016 a 2024, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, para continuidade da oferta por mais cinco anos, aprovado pelos Departamentos Regionais do SESI e respectivos Conselhos de Educação das Unidades da Federação.

Quanto à autorização para o Experimento Pedagógico, a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos Estadual e Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná e estabelece:

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

Art. 32. A autorização definitiva para funcionamento de curso, programa e **experimento pedagógico** é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. (Redação dada pela Deliberação nº 12/2021, de 06/12/2021)

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, **o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino**, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.

[...]

Art. 90. Será permitida a organização de cursos, programas e experimentos pedagógicos, com currículos, métodos e períodos próprios, dependendo seu funcionamento de autorização do Sistema Estadual de Ensino, mediante parecer do CEE/PR.

Em relação à autorização dos referidos cursos a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, estabelece:

Art. 35. Quando a **autorização se referir aos anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, o prazo de autorização será a duração do curso** e a continuidade da oferta dependerá do seu reconhecimento. (grifo nosso)

A Deliberação CEE/PR n.º 10/2021, que estabelece as Normas para a Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, especifica que:

Art. 49. Os cursos da EJA autorizados e que culminam com a expedição de certificados deverão ter a **duração mínima de dois (02) anos para o Ensino Fundamental, e um (01) ano e meio para o Ensino Médio**, independentemente da forma de organização curricular. (grifo nosso)

Cabe observar que a instituição de ensino sede mencionada neste Parecer possui a autorização para o funcionamento da oferta dos cursos de Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, conforme consta da Vida Legal do Estabelecimento de Ensino.



PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

A Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, estabelece que:

Art. 2º Os cursos, programas e etapas da Educação Básica – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – ofertados na modalidade a distância, requerem a realização de atividades presenciais que podem ser ofertadas na sede da instituição, nos polos ou em ambiente profissional.

[...]

§ 2º O polo é a unidade operacional descentralizada vinculada à instituição de ensino sede e utilizado para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas, nas diferentes etapas da Educação Básica, ofertados na modalidade a distância.

[...]

Art. 43. A expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de etapas e modalidades de ensino, certificados e diplomas com as especificações cabíveis será de inteira responsabilidade da sede administrativa da instituição de ensino credenciada.

Nesse sentido, será considerada a data final da autorização de 06/03/2027 para o curso de Ensino Fundamental – Fase II e a data final da autorização de 06/09/2026 para o curso do Ensino Médio, ambos nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, para a autorização dos referidos cursos, considerando a mesma data final dos cursos autorizados na instituição sede.

Em 30/06/2025, às fls. 4, Mov. 3, a Gerente Sênior de Educação Básica e Cultura do SESI-PR justifica a solicitação para o credenciamento de polo, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, e para a implantação dos cursos, da seguinte forma:



PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

Assunto: Justificativa - Credenciamento para Oferta da EJA na Modalidade a Distância - Polo Pinhais

O Serviço Social da Indústria-SESI, comprometido com sua missão de promover a educação como instrumento de transformação social, oferece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade a distância, ampliando o acesso à educação básica para aqueles que, por razões profissionais, familiares ou logísticas, não puderam concluir seus estudos na idade regular.

Esta modalidade assegura flexibilidade e autonomia, possibilitando que os estudantes conciliem o aprendizado com suas rotinas diárias, respeitando suas individualidades e garantindo uma educação inclusiva e eficaz.

Dessa forma, solicitamos o credenciamento para a oferta da EJA EaD no polo de Pinhais, com efeitos retroativos, a partir da data de credenciamento da sede CIC. Vale ressaltar que a solicitação do credenciamento do polo de Pinhais foi registrada sob o protocolo nº 15.209.364-0, de 01/05/2018. Embora o pedido não tenha sido concluído naquela ocasião, ele demonstra a intenção institucional de garantir a continuidade regular dessa oferta desde então.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Raquel de Oliveira e Silva do Nascimento
Gerente Sênior de Educação Básica e Cultura do SESI-PR

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO

A implantação da Nova EJA SESI justifica-se pela necessidade de garantir o acesso à educação básica para jovens e adultos que, por diversas razões, não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular. Alinhada à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Nova EJA SESI visa atender a uma demanda social crescente por inclusão educacional, proporcionando a esses indivíduos a retomada dos estudos, levando em consideração suas vivências e o conhecimento adquirido ao longo de suas trajetórias de vida.

Esta modalidade de ensino foi estruturada para ser uma educação contínua ao longo da vida, que integra metodologias e currículos adaptados às realidades de seus estudantes. Com a flexibilidade de ser ofertada, predominantemente, na modalidade a distância, a Nova EJA SESI possibilita que os alunos conciliem seus estudos com outras demandas, como o trabalho e os compromissos familiares. O modelo adotado visa, portanto, atender às especificidades desse público, garantindo-lhes a possibilidade de retomar e concluir o ensino fundamental e médio, respeitando suas necessidades e o contexto em que vivem.

Além de garantir a escolarização dos jovens e adultos, a Nova EJA SESI busca contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades que promovam o crescimento pessoal e social dos estudantes. Ao reconhecer e valorizar os saberes adquiridos fora da escola, o curso não só assegura o direito à educação básica, mas também fortalece a identidade, a autoestima e o senso crítico dos alunos, por meio da valorização de seus interesses, condições de vida e trabalho. Esse processo de valorização é fundamental para que os estudantes se sintam empoderados e capazes de exercer a cidadania de forma plena, desenvolvendo habilidades que vão além do conhecimento acadêmico, como a solidariedade, ética e responsabilidade social.

A Nova EJA SESI também está voltada para o desenvolvimento de habilidades essenciais para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade, oferecendo aos estudantes as ferramentas necessárias para o seu progresso contínuo. O curso promove a aquisição de conhecimentos fundamentais para o exercício da cidadania e do trabalho, preparando os alunos para enfrentar os desafios do mundo atual, com uma visão crítica e a capacidade de adaptação às transformações tecnológicas e sociais.

Além disso, o modelo da Nova EJA SESI busca fortalecer a cultura empreendedora dos alunos, incentivando-os a se tornarem protagonistas da transformação social. A flexibilidade do currículo, que integra conteúdos acadêmicos com atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas, permite que os alunos se desenvolvam de forma integral, interagindo e compartilhando experiências em projetos colaborativos. Essa abordagem é essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, na qual todos têm a oportunidade de contribuir para o bem comum.

A Nova EJA SESI, portanto, representa uma educação adaptada às realidades e necessidades de jovens e adultos trabalhadores, oferecendo uma formação que os prepara para os desafios do presente e do futuro, garantindo-lhes a oportunidade de crescer, aprender e transformar suas vidas e a sociedade em que vivem.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Raquel de Oliveira e Silva do Nascimento
Gerente Sênior de Educação Básica e Cultura do SESI-PR

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para o credenciamento de polo, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacam-se as seguintes informações:

[...]

Biblioteca/Acervo:

A biblioteca está localizada no pavimento térreo, é um espaço de área aproximada de 223,42m². Possui 06 estantes com acervo organizado. As obras são organizadas em livros didáticos, dicionários, literatura, técnicos, bibliografias e outros. O acervo total é de aproximadamente de 4000 livros, mais revistas, DVDs, Gibis e outros. Dispõe também 06 mesas redondas com 30 cadeiras, 05 computadores utilizados para atividades de pesquisas para os alunos. Escrivaninha para o bibliotecário, computador, impressora, persianas, condicionador de ar. Abriga também o arquivo volante com a documentação dos alunos, (onde somente o secretário tem acesso). O ambiente é arejado e há iluminação natural e artificial.

Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia:

O Laboratório de Química, Física e Biologia está no pavimento superior e mede 63,90m². Possui 04 bancadas em granito, com 02 cubas, 03 armários de madeira para guarda de vidrarias e solventes, micro-ondas, e 30 banquetas. Em anexo está o Laboratório Microbiológico 32,m² aproximadamente, com mobiliários e materiais relevantes.

Laboratório de Informática:

O Laboratório de Informática está no pavimento superior e mede 78,80 m² com 36 computadores e mobiliário adequado para atendimento aos alunos e professores. Possui mesas e cadeiras para atividades de pesquisas, aparelho condicionador de ar, cortinas e quadro branco. A instituição também dispõe de laboratório de informática móvel; disposto em duas caixas móveis de madeiras, contendo 50 notebooks.

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

Quadra Poliesportiva:

A instituição de ensino dispõe de Ginásio de Esportes com quadra para as diversas modalidades esportivas. Dispõe de arquibancada em concreto, vestiários masculino e feminino e banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais.

[...]

Acessibilidade:

A instituição de ensino está construída em terreno plano, com calçadas em todo entorno. O acesso ao prédio se dá por meio de escada e rampas em concreto com corrimãos, na parte da frente. Para o pavimento superior, o acesso é feito por elevador e escadas com corrimão e faixas antiderrapantes nas extremidades. Dispõe de banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais, tanto no prédio do colégio como no Ginásio de Esportes. Também há saídas de emergência ao fundo do prédio. E a central de gás está na área externa ao fundo do prédio.

[...]

Ambientes virtuais de aprendizagem (AVA's):

“O ambiente virtual de aprendizagem (AVA), disponibiliza o material instrucional e didático em formato digital para o aluno que conta, também, com objetos de aprendizagem multimídias, links para conteúdos relacionados, outros materiais, meios e recursos tecnológicos, tais como livros, revistas, jornais, textos diversos, softwares educativos, disponibilizados por meio da internet.

O material disposto na plataforma apresenta parte introdutória, com uma abordagem autoexplicativa do conteúdo, em linguagem clara e de fácil compreensão pelos estudantes. A troca de conhecimento acontece através dos espaços de reflexão e ação do estudante, com atividades variadas e dinâmicas, elaboradas a partir dos conteúdos investigados e explorados. Os tutores trazem sugestões para enriquecimento e aprofundamento dos conteúdos vivenciados. Além de diferentes práticas através de exercícios de fixação e trocas dos temas abordados em sala.

Os equipamentos e meios utilizados constituem-se por laboratório de informática com acesso à internet e recursos multimídia; biblioteca; sala de aula equipada e laboratórios para experimentos práticos que envolvam objetos de conhecimento dos componentes curriculares de ciências, química, física e biologia, favorecendo a cooperação e o desenvolvimento dos estudantes.

Ambientes virtuais de aprendizagens (AVA's) e demais recursos tecnológicos

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

disponibilizados pela instituição de ensino:

O AVA possibilita acesso a informações em diferentes fontes e meios; promove a interação entre os sujeitos, de forma a criar espaços de colaboração/cooperação; possibilita um processo de mediação pedagógica que promova o desenvolvimento da autonomia do sujeito.

No AVA, a presença se manifesta basicamente por meio da interação textual e pode ocorrer num mesmo tempo (síncrono, por meio de ferramentas de bate-papo), em tempos diferentes (assíncrono, por meio de ferramentas de fórum, diário, dentre outros) e em espaços geográficos distintos.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem será o espaço da sala de aula virtual. Neste espaço, professores tutores e estudantes têm à disposição de inúmeras ferramentas de interação e comunicação. Estando cada área do conhecimento sob a responsabilidade do professor tutor. O polo de apoio presencial está equipado e disponível para que os estudantes possam acessar o AVA. A equipe pedagógica acolherá os estudantes para orientação e apoio no acesso à plataforma.

A equipe pedagógica tem à sua disposição, com a finalidade de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, relatórios de acessos da turma ao AVA. É necessário que o estudante realize o acesso ao material proposto em cada área do conhecimento disponibilizado no AVA, além da participação nos encontros presenciais realizados no polo.”

Acesso ao ambiente virtual de aprendizagem:

Endereço eletrônico: <https://plataforma-adaptativa.html.sesi.org.br/>

Login: aluno001@teste.com

professor001@teste.com

Senha: 123456

[...]

Conclusão da Comissão de Verificação:

Após análise dos documentos constantes no processo e da constatação das condições materiais, ambientais e de recursos humanos, verificadas in loco na instituição de ensino, esta comissão é favorável ao atendimento da solicitação, e encaminha o protocolado para prosseguimento.

As Matrizes curriculares dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, atendem as normas deste Conselho e constam do protocolado, da seguinte forma:

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

1. MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

NRE: Núcleo Regional de Educação					MUNICÍPIO: Curitiba												
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM																	
ENDERECO POLO SEDE: Rua Senador Accioly Filho, 250																	
ENDERECO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Quinze de Outubro, 1207 - Pinhais																	
TELEFONE: (41) 3271-9474																	
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria																	
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos			TURNO:			C.H. Total: 1.600 horas											
CURSO: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Anos)																	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO												
CÓDIGO --	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS			
		LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E	Língua Portuguesa, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	11	43	-	-	-	-	-	-	54			
			E		Competência 2	32	125	-	-	-	-	-	-	157			
			E		Competência 3	20	76	-	-	-	-	-	-	96			
			E		Competência 4	24	91	-	-	-	-	-	-	115			
		CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	E	História, Geografia	Competência 5	11	43	-	-	-	-	-	-	54			
			E		Competência 1	-	-	24	99	-	-	-	-	123			
			E		Competência 2	-	-	14	53	-	-	-	-	67			
			E		Competência 3	-	-	14	53	-	-	-	-	67			
			E		Competência 4	-	-	14	53	-	-	-	-	67			
		MATEMÁTICA SUAS TECNOLOGIAS	E	Matemática	Competência 1	-	-	-	-	24	92	-	-	116			
			E		Competência 2	-	-	-	-	30	119	-	-	149			
			E		Competência 3	-	-	-	-	24	92	-	-	116			
			E		Competência 4	-	-	-	-	16	66	-	-	82			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA SUAS TECNOLOGIAS	E	Ciências	Competência 1	-	-	-	-	-	-	14	53	67			
			E		Competência 2	-	-	-	-	-	-	14	53	67			
			E		Competência 3	-	-	-	-	-	-	24	99	123			
			E		Competência 4	-	-	-	-	-	-	8	32	40			
			E		Competência 5	-	-	-	-	-	-	8	32	40			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					98	378	66	258	94	369	68	269	1600				
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					LÍNGUA ESPANHOLA [1]	3	13	-						16			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	13	-							16			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo)*[2]					98	378	66	258	94	369	68	269	1600				

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A,§ 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

2. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

NRE: Núcleo Regional de Educação		MUNICÍPIO: Curitiba	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM			
ENDERECO: Rua Senador Accioly Filho, 250			
ENDERECO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Quinze de Outubro, 1207 - Pinhais			
TELEFONE: (41) 3271-9474			
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria			
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos			
CURSO: Ensino Médio		OFERTA: a distância	
TURNO:			
C.H. Total: 1.440 horas		FORMA: Semestral	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		Sistema Escola WEB – SERE (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		1º trimestre 2º trimestre 3º trimestre	
CÓDIGO — — — — — — — — —	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA — FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	
		Componentes Curriculares	
		Competências*	
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física
		Competência 1	15 57 - - - - 72
		Competência 2	29 115 - - - - 144
		Competência 3	15 57 - - - - 72
		Competência 4	15 57 - - - - 72
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História, Geografia, Filosofia, Sociologia
		Competência 1	18 70 - - - - 88
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Competência 2	10 40 - - - - 50
		Competência 3	11 41 - - - - 52
		Competência 4	10 40 - - - - 50
		Competência 1	- - 12 48 - - 60
		Competência 2	- - 18 72 - - 90
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Competência 3	- - 24 96 - - 120
		Competência 4	- - 6 24 - - 30
		Competência 5	- - 12 48 - - 60
		Competência 1	- - - - 10 38 48
		Competência 2	- - - - 12 48 60
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Competência 3	- - - - 20 80 100
		Competência 4	- - - - 7 25 32
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	LÍNGUA ESPANHOLA [1]
		3 13 -	16
CÓDIGO — — — — — — — — —	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	
		3 13 -	16
		48 192 -	240
		48 192 -	240
CÓDIGO — — — — — — — — —	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO	
		48 192 -	240
		48 192 -	240
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) ^[2]		171 669 72 288 49 191	1440

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

3. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NRE: Núcleo Regional de Educação		MUNICÍPIO: Curitiba													
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM															
ENDERECO: Rua Senador Accioly Filho, 250															
ENDERECO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Quinze de Outubro, 1207 - Pinhais															
TELEFONE: (41) 3271-9474															
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria															
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos		OFERTA: a distância													
CURSO: Ensino Médio		C.H. Total: 1.440 horas													
CURSO: Ensino Médio		FORMA: Semestral													
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025													
		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO													
		1º semestre	2º semestre	3º semestre											
CÓDIGO --	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS				
		LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	72				
				Competência 2	29	115	-	-	-	-	144				
				Competência 3	15	57	-	-	-	-	72				
				Competência 4	15	57	-	-	-	-	72				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	E	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	88				
				Competência 2	10	40	-	-	-	-	50				
				Competência 3	11	41	-	-	-	-	52				
				Competência 4	10	40	-	-	-	-	50				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	E	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	60				
					Competência 2	-	-	18	72	-	90				
					Competência 3	-	-	24	96	-	120				
					Competência 4	-	-	6	24	-	30				
					Competência 5	-	-	12	48	-	60				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	E	Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38				
					Competência 2	-	-	-	-	12	48				
					Competência 3	-	-	-	-	20	80				
					Competência 4	-	-	-	-	7	25				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					123	477	72	288	49	191	1200				
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA [1]			3	13	-				16				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		3		13	-						16				
CÓDIGO —	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Organização e Controle de Documentos			20	72	-				92				
		Rotinas Administrativas			28	120	-				148				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-				240				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-				240				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]					171	669	72	288	49	191	1440				

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A,§ 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

4. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ALMOXARIFE

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Curitiba											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EPM															
ENDEREÇO: Rua Senador Accioly Filho, 250															
ENDEREÇO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Quinze de Outubro, 1207 - Pinhais															
TELEFONE: (41) 3271-9474															
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria								OFERTA: a distância							
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:				C.H. Total: 1.440 horas							
CURSO: Ensino Médio								FORMA: Semestral							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO							
						1 ^a semestre		2 ^a semestre		3 ^a semestre					
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA — FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componentes Curriculares		Competências*		CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física		Competência 1	15	57	-	-	-	-	72		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		História, Geografia, Filosofia, Sociologia		Competência 2	29	115	-	-	-	-	144		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática		Competência 3	15	57	-	-	-	-	72		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Química, Física, Biologia		Competência 4	15	57	-	-	-	-	72		
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		Competência 1		18	70	-	-	-	-	88			
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA ^[1]		Competência 2	10	40	-	-	-	-	50		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		Competência 3		11	41	-	-	-	-	52			
		ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ALMOXARIFE		Competência 4		10	40	-	-	-	-	50			
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO		Competência 5		-	-	12	48	-	-	60			
CÓDIGO —				Conceitos Básicos da Logística		4	28	-				32			
				Logística de Recebimento		16	60	-				76			
				Logística de Armazenagem		16	60	-				76			
				Logística de Expedição		12	44	-				56			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				48		192		-		240					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) ^[2]				48		192		-		240					
VS				171		669	72	288	49	191	1440				

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A,§ 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

5. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO [ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO ENTRE AS ÁREAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS]

NRE: Núcleo Regional de Educação		MUNICÍPIO: Curitiba												
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM														
ENDERECO: Rua Senador Accioly Filho, 250														
ENDERECO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Quinze de Outubro, 1207 – Pinhais														
TELEFONE: (41) 3271-9474														
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria														
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos														
CURSO: Ensino Médio		TURNO:	C.H. Total: 1.440 horas											
OFERTA: a distância														
FORMA: Semestral														
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025												
		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO												
		1º semestre	2º semestre	3º semestre										
CÓDIGO —	ÁREAS DO CONHECIMENTO FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS				
		Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72				
			Competência 2	29	115	-	-	-	-	144				
			Competência 3	15	57	-	-	-	-	72				
			Competência 4	15	57	-	-	-	-	72				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	88				
			Competência 2	10	40	-	-	-	-	50				
			Competência 3	11	41	-	-	-	-	52				
			Competência 4	10	40	-	-	-	-	50				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	60				
			Competência 2	-	-	18	72	-	-	90				
			Competência 3	-	-	24	96	-	-	120				
			Competência 4	-	-	6	24	-	-	30				
			Competência 5	-	-	12	48	-	-	60				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38				
			Competência 2	-	-	-	-	12	48	60				
			Competência 3	-	-	-	-	20	80	100				
			Competência 4	-	-	-	-	7	25	32				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				123	477	72	288	49	191	1200				
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA [1]		3	13	-				16				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	13	-				16				
CÓDIGO —	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	48	192					240				
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO													
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO													
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo)^[2]			171	669	72	288	49	191	1440				

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A,§ 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.



PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

6. MATRIZ CURRICULAR NOVA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO [ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO ENTRE AS ÁREAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS]

NRE: Núcleo Regional de Educação			MUNICÍPIO: Curitiba										
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM													
ENDERECO: Rua Senador Accioly Filho, 250													
ENDERECO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Quinze de Outubro, 1207 - Pinhais													
TELEFONE: (41) 3271-9474													
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria													
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos			OFERTA: a distância										
CURSO: Ensino Médio													
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025										
			Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO										
			1º semestre		2º semestre		3º semestre						
CÓDIGO — FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Competências*		CHP		CHD		TOTAL ETAPAS				
			LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Competência 1	15	57	-	-	-	-	72	
					Competência 2	29	115	-	-	-	-	144	
					Competência 3	15	57	-	-	-	-	72	
					Competência 4	15	57	-	-	-	-	72	
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	88
						Competência 2	10	40	-	-	-	-	50
						Competência 3	11	41	-	-	-	-	52
						Competência 4	10	40	-	-	-	-	50
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	60
		Competência 2	-	-		18	72	-	-	90			
		Competência 3	-	-		24	96	-	-	120			
		Competência 4	-	-		6	24	-	-	30			
		Competência 5	-	-		12	48	-	-	60			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48			
			Competência 2	-	-	-	-	12	48	60			
			Competência 3	-	-	-	-	20	80	100			
			Competência 4	-	-	-	-	7	25	32			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			123	477	72	288	49	191	1200				
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			LÍNGUA ESPANHOLA ⁽ⁱⁱ⁾			3	13	-		16			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			3	13	-				16				
CÓDIGO —	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	MEDIAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL	48	192	-				240				
					-								
					-								
					-								
					-								
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO			48	192	-				240				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			48	192	-				240				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) ⁽ⁱⁱⁱ⁾			171	669	72	288	49	191	1440				

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

Às fls. 1765 a 1767, Mov. 42, consta o Laudo Técnico da Perita em EaD, Licenciada em Pedagogia e Especialista em Educação a Distância, do qual destacam-se as seguintes informações:

Após consulta ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema FIEP <https://plataforma-adaptativa.html.sesi.org.br/> está estruturado de forma a atender aos alunos que procuram uma possibilidade para a conclusão do Ensino Fundamental e o do Ensino Médio, considerando a sua disponibilidade de tempo para os estudos com a Educação a Distância, pois ao começar o curso o aluno recebe um cronograma com a previsão de início e término de cada disciplina, oportunizando desta forma, o cumprimento do conteúdo em concordância com as suas possibilidades de horários, bem como definir a melhor forma de organização de estudo.

No Manual do Aluno, consta que o material didático é entregue de forma impressa pelo tutor presencial, mas também pode ser acessado pelo estudante no portal AVA por meio de download. O Manual orienta de forma clara e objetiva como acessar todas as ferramentas pertinentes as suas disciplinas.

Instruções do passo a passo no ambiente AVA: configurações, como resolver problemas com pop-ups, organização pessoal para o estudo a distância, tutor presencial, tutor virtual, chat para interagir com o tutor e com outros alunos para tirar dúvidas, biblioteca virtual, sala de aula virtual com espaços para acompanhamento de notas, modificação de perfil, mudança de senha, local para mensagens, fóruns, chats, mural de conhecimento e avaliações.

As avaliações acontecem por meio de atividades presenciais e atividades à distância. A biblioteca virtual pode ser acessada em cada disciplina específica.

[...]

OBS.: foi disponibilizado o login abaixo, para testes:

Endereço eletrônico:

<https://plataforma-adaptativa.html.sesi.org.br/>

Login: aluno001@teste.com professor001@teste.com

Senha: 123456

Assim, o ambiente virtual do SISTEMA FIEP está estruturado de forma a atender aos alunos que procuram a conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Especialista em Educação a Distância realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

A Coordenadora dos referidos cursos e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados. Os professores/tutores para os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com curso em EaD, de 180 horas.

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, com a seguinte informação:

POLÍTICA DE SUPORTE AOS TUTORES

A equipe docente da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é responsável pela aplicação do Reconhecimento de Saberes aos estudantes e toda a orientação para preenchimento dos formulários e análise. Os profissionais que a compõe são responsáveis pela mediação da aprendizagem dos estudantes, tanto pelos encontros presenciais, de acordo com o calendário do curso, quanto pela orientação dos estudos a distância. Cada docente participa regularmente de programas de formação continuada oferecidos pelo Centro Universitário da Indústria, garantindo atualização constante em novos conteúdos e metodologias de ensino. Além disso, possuem certificação em Tutoria EAD, com carga horária de 180 horas, conferida pela Universidade Corporativa do Sistema FIEP.

Com finalidade de garantir a formação continuada dos docentes e a qualidade do ensino, a EJA do SESI conta com os Núcleos de Formação Docente e Mentoría organizado pelo Departamento Nacional e seu Centro de Formação em Educação, constituído por coordenadores e orientadores pedagógicos e professores formadores. Os núcleos estão alinhados ao sistema SESI de Educação, por meio da articulação e integração de uma rede colaborativa de aprendizagem.

A organização do atendimento e das aulas são operacionalizados na seguinte estrutura, conforme orientação do SESI-Departamento Nacional (SESI, 2025, p. 109-110): O departamento regional conta com a coordenadora pedagógico e com no mínimo 4 professores especialistas das quatro áreas de conhecimento. Os polos EaD são organizados com um orientador pedagógico e 4 professores tutores, onde 1 professor atende até 35 alunos por dia e até 140 por semana. O polo poderá atender até 140 alunos por dia e 700 alunos por semana (online e/ou presencial). Todo processo de ensino e aprendizagem na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) conta com monitores que auxiliam os alunos com assuntos referentes ao acesso e dúvidas no geral. O processo de aprendizagem é otimizado no AVA através das interações via chat para tirar dúvidas e fórum de discussões que garantem a interação dos alunos com os professores e com os colegas.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 21/08/2026 e a Licença Sanitária expirou em 11/11/2025 com o processo em trâmite.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que o Colégio SESI – Pinhais – Ensino Fundamental e Médio, município de Pinhais apresenta as condições básicas para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento de polo, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, localizado a Rua Quinze de Outubro, 1207, no Município de Pinhais, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, sede, situado à Rua Accioly Filho, n.º 250, município de Curitiba, ambos mantidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, a partir da data da publicação do ato de autorização até 28/03/2029, quando vence o ato de renovação de credenciamento da instituição sede, conforme as Deliberações CEE/ PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021;

b) a autorização para o funcionamento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, situado a Rua Quinze de Outubro, 1207, no Município de Pinhais e Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, ambos mantidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, a partir da data do ato de autorização, até 06/03/2027, quando vence o ato de autorização da instituição sede, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025;

c) a autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, situado a Rua Quinze de Outubro, 1207, no Município de Pinhais e Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, ambos mantidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, a partir da data do ato de autorização, até 06/09/2026, quando vence o ato de autorização da instituição sede, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025.



PROTOCOLO N.º 24.233.999-1

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem:

- a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados;
- b) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos referidos, em consonância com as normas nacionais e estaduais vigentes;
- c) encaminhar a este Conselho, o pedido de reconhecimento dos referidos cursos, ofertados na instituição de ensino citada neste Parecer, conforme as Deliberações CEE/PR já mencionadas, atendendo o que dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de credenciamento de polo, no Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio, município de Pinhais, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2025.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE